

PORTARIA 1031/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público.”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 76/06 e suas alterações,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes à Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção e Reclassificações do servidor LUIZ CARLOS RAMOS, matrícula 2489-9, admitido em 4/7/1990, no cargo de Braçal.*

- ✓ **Reclassificações:**  
*Nomenclatura do cargo alterada em 27 de dezembro de 1991 através da Lei n.º 840/91 do cargo de Trabalhador de Campo para o cargo de Braçal.*
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – Art. 197):**  
*Completo 05 anos de serviço público municipal em julho de 1995 = 5%  
Completo 10 anos de serviço público municipal em julho de 2000 = 10%  
Completo 15 anos de serviço público municipal em janeiro de 2007 = 15%, devido ao afastamento de licença sem vencimentos.*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**  
*Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no grau B.  
Biênio 92/94, avaliação negativa por motivo de suspensão;  
Biênio 94/96, avaliação negativa;  
Biênio 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “C”;  
Biênio 98/00, avaliação negativa;  
Biênio 00/04, avaliação positiva, promovido para Grau “D”, devido LSV;  
Biênio 04/06, avaliação negativa.*

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de dezembro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.